

## Reunião Ordinária de 19 de junho de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 63

-----Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Sandra colocou as seguintes questões:-----**

*"Gostava de falar sobre um assunto que me foi pedido. Em Bolm há algumas pessoas que estão chateadas por as obras estarem paradas, nomeadamente na Av. 25 de Abril e na Rua 1.º. De Maio. Realmente passei lá, as caixas de saneamento estão muito altas, e sendo o único sítio de passagem para quem vai para a Igreja, está um perigo mesmo para os veículos que podem ficar danificados. As pessoas estão a ficar saturadas das obras estarem estagnadas, penso que o empreiteiro solicitou o adiamento das mesmas mas, o certo é que não estão lá a trabalhar, pelo que me apercebi. -----*

*A outra questão tem que ver com o número de COVID. Nós estamos a ter um ligeiro aumento, mas controlado, com cerca de 347 casos, no entanto, queria saber se os focos estão bem identificados e se estão a ser tomadas as devidas medidas preventivas e de controlo. Vejo muita gente a circular sem máscara, inclusive já me foi relatado um caso de alguém que estava positivo e andava a circular nas compras e no centro de saúde, o que é grave. Acho que as pessoas responsáveis por cada estabelecimento, seja dele de saúde seja ele comercial, têm que se*

Instruídas para interpelar a pessoa que está positiva, no sentido de que deve respeitar a quarentena ou de imediato devem contactar às entidades competentes. As pessoas se não forem advertidas por quem tem o direito e o dever de intervir, vão continuar a ter esse comportamento irresponsável e a prevaricar constantemente.”-----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:**-----

“Estamos de acordo e até digo mais, essas situações devem ser denunciadas às entidades policiais. Devemos dar conhecimento desses casos à GNR, procurando reservar a identidade das pessoas que fazem a denúncia. Quando alguém tem a confirmação de que está positivo, a autoridade de saúde informa-a sobre a obrigação de confinamento e sobre o que pode e o que não pode fazer, pelo que só por manifesta negligência ou dolo é que o confinamento não é respeitado.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira referiu ainda:**-----

“Nos últimos 15 dias tivemos dois casos desses e, os dois revelaram ser falsos. Há muito o “diz que disse”, mas nós reportamos essas situações, inclusive, a Técnica da Ação social teve basicamente de andar atrás dessa pessoa e levou-o ao centro de saúde. A autoridade de saúde fez-lhe o teste e não se confirmou. Tudo o que nós sabemos e nos é reportado nós, reservando o anonimado de quem nos reportou a situação, falamos com a Dr.ª Ana Rita Gomes do Centro de saúde - que tem sido bastante diligente a informar as entidades quando é necessário ir buscar alguém, fez-se a triagem para despistar o caso e sabermos o que é verdade ou não.”-----

Se é uma pessoa que sabe que tem COVID e tem orientação para estar em casa e ainda assim, porque está bem e está assintomática e anda na rua, é de uma irresponsabilidade atroz e estamos atentos a isso. ”-----

**A Sr.ª, Vereadora Dr.ª. Sandra Silva reforçou:**-----

Só queria reforçar a ideia, e não deixar de estarmos atentos aos lares, sei que continuam com os testes com a rotatividade.-----

Têm ideia de quantos testes são feitos no concelho?”-----

**O Sr. Presidente acrescentou:**-----

“A rotatividade não vai ser fácil continuar porque os funcionários estão a ficar saturados.-----

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira adiu:**-----

“Estamos numa situação aparentemente estável, tivemos um caso no dia 13, a nossa linha de apoio social não tem tido casos de novos contágios durante este mês. A nossa linha, que é diferente da DGS, tem 21 casos ativos 242 recuperados, não quer dizer que de um momento para o outro isto não possa mudar e, por isso, não podemos descansar. Quanto aos testes, segundo a Unilabs, temos feito 130 testes diários no Complexo Desportivo.”-----

**Em relação à questão de Boim o Sr. Presidente esclareceu:**-----

“A obra de Boim podia estar pronta só que, na última hora, foi-nos solicitado por alguns moradores que se enterrassem as infraestruturas elétricas e achamos que era pertinente. A negociação com o empreiteiro demorou algum tempo, porque o valor parecia-nos desajustado e acabamos por assumir essa parte da obra por administração direta. Entretanto o empreiteiro estava pronto a colocar a

primeira camada de betuminoso e fomos confrontados com mais uma situação, nomeadamente com um pedido de intervenção na via pública para a ligação de um prédio à rede de gás. Sempre que realizamos este tipo de obras de requalificação de pavimentos enviamos, atempadamente, o projeto para todas as entidades gestoras das infraestruturas, quer seja de gás, telecomunicações ou energia elétrica, para no caso de pretenderem fazer algum tipo de obra ou alteração nas infraestruturas essa possibilidade não fique prejudicada. Ora, neste caso, apesar dessas diligências que havíamos promovido, houve três ou quatro pedidos tardios de gás e fomos confrontados com essa situação de nos pedirem para deixar abrir mais uma vala. Se não autorizássemos, aquelas famílias ficariam uns largos anos sem gás, por isso decidimos autorizar, o que implicou mais um atraso de alguns dias na obra. Estive nessa obra na semana passada. É evidente que as pessoas estão saturadas das obras, mas estão a perceber que é um sacrifício necessário. Apesar de demorar mais do que era expectável, nos próximos dias isso estará resolvido.-----

Houve também um atraso porque andamos a negociar com uma família a retirada do cruzelro do local onde se encontra, porque é um problema, sobretudo para o trânsito pesado que se desloca para a zona industrial."-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----**

"Fui convidado para acompanhar a comissão de acompanhamento que visitou os aterros da Ambisousa e da RIMA, e sobre a visita quero dizer o seguinte:--

Visitamos o aterro, fomos muito bem recebidos, como não podia deixar de ser, e há algumas questões que gostaria de falar aqui. No aterro da Rima foi-nos mostrado uma parte dos resíduos que disseram-nos ser dos que vieram de Itália. A ser verdade, os resíduos são mais ou menos 90% de plástico e que é incompreensível, o resto é roupa, sapatos. De facto não me parece que seja justificável a sua exportação para cá. Obviamente que estamos todos à espera do resultado das análises para perceber se de facto são ou não perigosos, até porque não deu para ver se no meio de tão grande quantidade estavam outros tipos de resíduos.-----

Dizer também que o Sr. Engº da Rima afirmou que a este ritmo, com a receção de resíduos importados e os de cá, o aterro da RIMA terá no máximo uma duração de mais quatro a cinco anos.-----

Sobre toda esta polémica relacionada com os resíduos provenientes de Itália nós defendemos o encerramento do aterro da RIMA. Em primeiro lugar, porque a RIMA não está a cumprir a Lei, aquilo que o próprio Governo decretou em Conselho de Ministros, que foi a suspensão da importação de resíduos vindos de Itália. Pois, como sabemos, no dia 23 de maio, saíram da cidade de Salerno, Itália, contentores de lixo que chegaram a Lousada no dia 04 de junho, como tal, a RIMA não está a cumprir a Lei. Também dizer que o próprio engenheiro que nos recebeu disse-nos que o Decreto-Lei que foi aprovado em reunião do Conselho de Ministros não foi devidamente redigido e que aquele decreto lei não impede a importação de resíduos. As toneladas que estariam previstas vir para Portugal resultam de uma decisão da União Europeia, não sei até que ponto as normas europeias se sobrepõem às leis nacionais, temos que estar atentos, porque, se assim for, o País é



mesmo obrigado a receber todas toneladas que estão previstas vir de Itália para Portugal e para o aterro a RIMA, de Lousada.-----

O aterro deve ser encerrado porque a empresa não está a cumprir a Lei, não está a respeitar o Município de Lousada e o Presidente da Câmara, não está a respeitar o sócio, que apesar de minoritário, não tem sido ouvido nestes contratos de importação de resíduos. Recordo que a própria Câmara solicitou a suspensão e não foi respeitada, essa gente não merece a nossa confiança política, pessoal e empresarial.-----

Neste momento, o interesse da RIMA neste negócio é o lucro, importam-se pouco com as pessoas e o ambiente de Lousada, estão aqui apenas para ganhar dinheiro. É urgente encerrar aquele aterro e livrar-nos deste tipo de gente que está aqui só para ganhar dinheiro à custa da saúde dos Lousadenses.-----

Importa realçar que os resíduos que a RIMA hoje aceita receber são muitos deles perigosos, ao contrário do que estava previsto inicialmente aquando da constituição da empresa e da construção do aterro. Julgo que estão reunidas as condições para que o Município faça tudo o que estiver ao seu alcance junto do Ministério do Ambiente e, se necessário, através da via judicial para encerrar o aterro.-----

Obviamente que tem que haver alternativas para o depósitos deste tipo de resíduos, porque os empresários da nossa região também têm que resolver o problema dos resíduos banais, não perigosos.-----

Assim, apresentamos aqui uma proposta, em forma de recomendação, ao Sr. Presidente da Câmara para junto dos colegas da Associação de Municípios do Vale do Sousa, seja esta associação, através da AMBISOUA, empresa intermunicipal, a tratar dos resíduos não perigosos da região. Se necessário, deve-se junto do governo defender a alteração da legislação.-----

Naturalmente que a construção de um novo aterro não pode ser em Lousada. Lousada já deu para esse pedifório. Nós somos dos poucos concelhos da região que tem dois aterros, há concelhos que nunca tiveram qualquer aterro, está na hora de o terem, até pela questão da rotatividade, principio que em tempo foi acordado entre os Municípios do vale do Sousa.-----

Os municípios têm uma função que é resolver o problema dos resíduos, não é ganhar dinheiro com os resíduos ao contrário daquilo que acontece com a RIMA."

**A esta questão o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----**

"Relativamente à visita que a Comissão Municipal fez, o Sr. Vereador já me tinha reportado que pelo aspeto visual se tratava sobretudo de plástico, não se percebendo porque foi exportado para aterro. Provavelmente não tinha condições para ir para reciclagem na origem. Como o Sr. Vereador disse e bem, Portugal começou a receber resíduos de Itália e de outros países ao abrigo do Pacto Europeu de Solidariedade. A Itália tinha, e creio que continua a ter, um problema grave ao nível do destino final dos resíduos. Todos nós nos lembramos de notícias de há uns anos atrás de lixo amontoado nas ruas. Na altura foi encontrada uma solução a nível europeu e diversos estados membros ficaram com uma determinada cota para ajudar a resolver esse problema. Mas em boa verdade quem estava a resolver esse problema não era o Estado em si mesmo, mas antes um privado numa lógica meramente comercial, o que nós consideramos ser

Q 1

absurdo. A RIMA nunca deveria fazer esse contrato sem nos consultar, como aliás fez há uns anos atrás e em que manifestamos a nossa oposição. -----

Desta vez e numa terceira abordagem fizeram-no sem nos consultar e daí nós termos manifestado ao Conselho de Administração da RIMA e da própria SUMA e Mota & Companhia, o nosso desagrado. Fiz um contacto com o CEO da SUMA e manifestei-lhe todo o meu desagrado pela falta de respeito que tiveram com a Câmara. Disseram-me que a RIMA estava a operar de acordo com a Lei, porque a Lei aprovada em Conselho de Ministros não era impeditiva de continuarem a receber o lixo, porque referia importação e tratando-se de Itália não é considerada uma importação porque está dentro do espaço europeu. Disse-lhe que a Câmara ia fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para de uma vez por todas pôr um ponto final no assunto e assim foi, passados uns dias veio a decisão da providência cautelar que felizmente foi favorável. Não sei se a RIMA se vai conformar com a decisão ou se vai impugnar, se isso acontecer nós cá estaremos para rebater os argumentos. -----

Enquanto Câmara acho que tínhamos o direito que partilhassem connosco essa intenção. Até à data nunca tinha havido qualquer incidente na gestão daquele aterro, aliás, as comissões municipais quando lá iam reconheciam que o aterro estava a ser muito bem explorado. -----

Relativamente à questão do encerramento, é evidente e quem me dera a mim que ele encerrasse já hoje, mas para explorarmos essa possibilidade temos que ter um fundamento legal. Essa questão que refere da violação da Lei é um argumento, mas eles alegam que não violaram a lei. Estou à espera que as entidades com competência na matéria se pronunciem sobre este incidente, pois ainda não fomos notificados da avaliação que essas entidades fizeram do caso. Recebi hoje do nosso advogado uma comunicação do Tribunal Administrativo em que a APA informou que já deu cumprimento à providência cautelar e já notificou a RIMA da proibição de continuar com este transporte e deposição e mais do que isso não fomos informados. -----

Quando diz que podem estar a ser depositados resíduos perigosos, não creio, porque para que os resíduos lá sejam depositados tem que haver um registo e há uma monitorização por parte das entidades fiscalizadoras e licenciadoras. -----

Todos os resíduos que são depositados neste aterro não podem ser perigosos, para nós, que somos leigos nesta matéria pode-nos parecer que determinados resíduos, face à sua origem ou à sua natureza, possam ter algum nível de perigosidade, mas em boa verdade os resíduos urbanos também têm, a questão é em que nível está situada essa perigosidade e de que forma é que a infraestrutura está preparada para evitar danos ambientais. Ao nível dos lixiviados a situação está devidamente acutelada, contrariamente àquilo que acontecia no passado, em que houve alguns incidentes quando as lagoas, sobretudo na época de chuvas, vazavam. Desde 2014, os dois aterros estão ligados à rede de saneamento, estão a drenar para a bacia do Vizela, para a ETAR do Lordelo. O problema que ali existe refere-se à incomodidade derivada dos cheiros. -----

Não sei se a outra sugestão que fez é viável do ponto de vista legal, não sei se este tipo de aterros está na esfera de competências dos Municípios e das Associações de Municípios ou se está na iniciativa privada, de qualquer modo, com este tipo

17  
6

de incidentes que infelizmente não foi só em Lousada, acho que vai ser cada vez mas difícil as comunidades aceitarem este tipo de estrutura e o problema é que elas vão continuar a ser necessárias.-----

Em relação aos resíduos industriais é evidente que a estrutura que temos cá é excelente para as necessidades do concelho e da região, quando este aterro fechar é menos uma solução que existe. É evidente que é importante encontrarmos uma solução.-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou outra questão:-----**

“Como está a polémica da construção do picadeiro em Lustosa?”-----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

“Falei com o promotor, segundo me dizem ele é uma das maiores referências no que respeita à equitação, basta falar com ele para perceber que é um especialista e apaixonado pela arte e pelos próprios cavalos. Deu-me nota de que os cavalos dele são melhor tratados do que algumas pessoas. O sistema construtivo que está previsto, com paredes e chão em betão, permite uma completa impermeabilização. Não há cheiros e todos os dias será mudada a cama e os resíduos serão colocados num contentor que, quando cheio, será transportado para um destino final. Terá um sistema para controlar as moscas e a questão do barulho também não se coloca porque os cavalos dormem de noite.-----

O vizinho que está contra aquele investimento não tem fundamentos para os seus receios. Veio também falar comigo o gerente da empresa Berço do Ritmo que tem a 40 ou 50 metros do local quatro ou cinco vivendas em construção. Concorde que não há problema algum, porque basta ver outros exemplos aqui na área metropolitana, junto a prédios, mas tem receio de vir a ser prejudicado, por força dessa onda de contestação que pode vir a causar receios nos possíveis compradores. Embora a Lei refira uma distância mínima de 10 metros, a casa mais próxima fica a cerca de 40 metros, pelo que não tenho dúvidas de que o picadeiro não irá trazer problemas. Falei com o promotor do picadeiro, até porque esse empreiteiro está disponível para colaborar numa solução alternativa que seja mais pacífica. O promotor está disponível para avaliar essas alternativas, pelo que vamos aguardar por essas diligências.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira prosseguiu a intervenção:-----**

“ Tomei conhecimento que o que os doentes do centro de saúde de Lousada, e que tinham como médico de família os Dr. Rocha e Melo e Dr. Pinto de Sousa, estão a receber cartas do ACES para serem transferidos para o centro de saúde de Lustosa. Estamos a falar de pessoas residentes em Lodares, Casais, Cristelos, Nevogilde, Figueiras, Covas e Ordem, por exemplo. O problema principal, na minha opinião, reside na falta de transportes públicos de e para Lustosa. A Câmara tem conhecimento do que se está a passar? Se estes utentes recusarem-se a ir para o centro de Saúde de Lustosa ou não puderem, vão ficar sem médico de família? A situação é preocupante.”-----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

“Com a conclusão daquelas instalações que estão excepcionais, a ideia é não apenas melhorar a qualidade das instalações, mas também a qualidade do serviço. O que está previsto é a constituição de uma Unidade de Saúde Familiar. Uma Unidade de Saúde Familiar requer um corpo de médicos e outros técnicos



mais alargado para aumentar a prestação de cuidados de saúde, também no tempo de atendimento ao público, porque val ter um horário de funcionamento até às 20h. Para isso foi necessário outros médicos do Centro de Saúde de Lousada deslocarem-se para Lustosa. A questão que se coloca é o que fazer com os utentes daqueles médicos. Ainda não li a carta, mas o que me explicaram é que induz as pessoas em erro, porque a forma como foi redigida leva as pessoas a pensarem que é obrigatório passarem para Lustosa. Mas não é obrigatório, é voluntário. As pessoas só vão para Lustosa se quiserem continuar com aquele médico em concreto. Quem achar que não tem condições para não ir não vai. O Sr. Diretor falou connosco e eu falei com o Sr. Presidente da Junta de Lustosa no sentido de fazer uma "operação de charme" com Sousela e Covas que são as comunidades mais próximas para que os senhores Presidentes de Junta tivessem oportunidade de ver as condições e o tipo de serviços que são oferecidos naquelas instalações, para porventura quando tivessem necessidade de dar algum esclarecimento estarem mais habilitados. Possivelmente, o teor da carta não foi bem conseguido porque induz as pessoas de que é obrigatório irem para lá e não é, se quiserem continuar onde estão podem continuar, naturalmente com outro médico.-----  
Aproveito para dar nota que o centro de Saúde de Meinedo está a funcionar em pleno."-----

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

### **2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSO HUMANOS**

#### **2.1. Informação nº. 8040/20 - Cedência do direito de superfície.-----**

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a cedência do direito de superfície por 25 anos de uma parcela a desanexar com área a definir, mas só após a anexação do prédio rustico inscrito na matriz sob o artº. R - 1506 e ainda omissa na Conservatória do Registo Predial com o prédio urbano inscrito na matriz sob o artº. U-1945 e descrito na Conservatória do Registo Predial do nº. 526/20010514 - Figueiras.-----

**2.2. Informação nº. 8499/20 - Procedimento de seleção para recrutamento de técnicos, até ao limite máximo de 8, para lecionar atividades de Enriquecimento Curricular, previstos no mapa de pessoal de 2020, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado,**

na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de duração do ano letivo 2020/2021, para satisfação das necessidades do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de seleção para o recrutamento até ao limite máximo de 8 Técnicos para as atividades de enriquecimento curricular.**-----

### 3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

#### 3.1. Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezanove de junho de 2020 que totaliza um saldo de cinco milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos. -----

**3.2. Prestação de contas ano de 2019** com relatório de Gestão, Certificação legal das Contas e Parecer do nosso Revisor Oficial de Contas (C & Ribas Pacheco).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e documentos de prestação de contas do ano transato, e submetê-los a apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, bem como o n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).** -----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro fez a seguinte declaração de voto:**-----

*"Esta prestação de contas que nos é apresentada relativa ao Ano de 2019, reflete a maior ou menor percentagem de execução do Plano e Orçamento aprovado apenas pelo Partido Socialista, isto é, estas são as contas relativas aquilo que sozinhos definiram e aprovaram no Plano e Orçamento para 2019 e neste contexto, cabe-nos a nós Vereadores eleitos pela Coligação Lousada Viva, apenas fazer uma análise cuidada e atenta das mesmas, **e declarar a abstenção** como nosso sentido de voto pelos fatos já atrás referenciados;*-----

*- De salientar que, apesar de o Município apresentar a relação dos bens do Imobilizado já inventariados e contabilizados, a verdade é que ainda não registou na conservatória do registo predial, considerando-se assim em curso o processo da sua inventariação e legalização, que associado à sua grandeza e dispersão, assim*



17

como à insuficiente informação sobre a sua titularidade e os critérios específicos do setor de atividade, isto significa, que uma vez mais na falta desta informação, podemos estar analisar um documento incompleto e que pode estar com valores incorretos, este é um problema recorrente que o Município continua a ignorar e a prometer que se irá tratar, um problema que nós, temos alertado ano após ano, mas na verdade tudo continua igual aos já muitos anos passados;-----

- Entendemos também que este é um exercício tipicamente socialista, pelo que é um exercício claramente pré-eleitoral, verificado e demonstrado pelos seguintes factos:-----

No que diz respeito as despesas correntes, nas rubricas 01 e 01.01 - as despesas com "pessoal" aumentaram na ordem de um (1) milhão de euros face ao ano de 2018, provavelmente, não na totalidade (uma vez que a câmara municipal admitiu novos colaboradores) mas em larga medida, resultante do descongelamento de restrições anteriormente impostas, algo, que já em anos anteriores avisamos que ia acontecer. Neste momento esta rubrica representa praticamente 10% das despesas totais.-----

- na rubrica 04.05.01- que respeita as transferências "para a administração Local", o mesmo será dizer, para as juntas de freguesias, embora a taxa de execução seja elevada, houve uma diminuição na ordem de grandeza dos 400 mil euros face a 2018, algo que já salientamos no último orçamento, ou seja, deliberadamente, orçamentaram menos, isto é, desinvestiram nas freguesias.-----

- No que respeita as despesas de capital, conforme enfatiza o ROC, e conforme se verifica na rubrica "bens do domínio público", isto é dizer, obras públicas - houve uma diminuição acentuada da execução face ao orçamentado, comparativamente a 2018.-----

Em relação à evolução de endividamento, parece-nos relevante salientar uma vez mais o valor crescente de dívidas de terceiros ao município, uma tendência que não foram capazes de inverter.-----

- Não sabemos, no âmbito, das receitas de capital, nomeadamente na rubrica "indenizações" de onde provem o orçamentado de 630 mil euros e o executado de 451.333,50€ A que se deve esta indenização? A que se deve esta diferença entre o, por vocês espectável, e o concretizado?-----

-Gostaríamos também de deixar as seguintes questões:-----

-Porquê a diferença enorme entre o orçamentado e o executado no que respeita a rubrica 10.03.06 e 10.03.07 respeitante a projetos cofinanciados?-----

-Porquê do aumento em cerca de 370 mil euros na rubrica impostos e taxas nas despesas correntes?-----

Em relação a dívida do município, gostaríamos de salientar o seguinte:-----

-A dívida a medio/longo prazo diminuiu na justa medida do cumprimento das prestações dos empréstimos bancários que vão sendo cumpridas, mas, por outro lado, verifica-se um aumento da dívida a curto prazo, o que, mais uma vez, aliada a baixa execução de despesa em bens do domínio público deste último ano e diminuição de transferências para as juntas de freguesia, demonstra bem a intenção clara do executivo socialista de fazer o que nos habituou: um orçamento marcado pelo centralismo, e um orçamento de "reserva", para que, no próximo

ano tenha maior disponibilidade financeira e possa iniciar tudo e mais alguma coisa, uma vez que estaremos em ano de eleições.-----

Por tudo isto, o sentido de voto dos vereadores da coligação Lousada viva será a abstenção.”-----

**O S. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----**

“Nós votamos, naturalmente, a favor. Relativamente ao argumento de que a execução foi mais comedida para ficarmos com reservas para o ano das eleições isso é uma falácia completa. Lembro-me que em 2016 ou 2017, antes das últimas eleições autárquicas, na altura a senhora Vereadora Dra. Cândida Novais também disse que nós estávamos a querer fazer tudo naquele ano e que o concelho ia parecer um estaleiro a céu aberto. Mas o certo é que os anos eleitorais são anos como quaisquer outros e não podemos parar de quatro em quatro anos porque há eleições. Aliás, nós não tiramos o pé do acelerador e está à vista de todos a obra que está no terreno. Há algumas obras que por nós já poderiam estar no terreno mas infelizmente, houve grandes atrasos nos fundos comunitários.-----

A verba expressiva que referiu dos dois milhões tem que ver sobretudo com a Praça do Românico. A nossa candidatura já foi aprovado há algum tempo, mas tivemos que lhe dar pendência porque estávamos à espera que a candidatura apresentada pela Associação de Municípios ao património cultural também fosse aprovada para que a obra pudesse avançar ao mesmo tempo. Neste momento temos as duas candidaturas aprovadas. A obra ainda não avançou porque estamos à espera de uma confirmação da CCDRN quanto à possibilidade de termos uma só empreitada, através de um agrupamento de entidades adjudicantes entre o Município e a Valsousa. Creio que nenhum problema haverá quanto a essa possibilidade, até porque já o fizemos com as Águas do Norte, no âmbito do saneamento. -----

A questão da diminuição da execução do PPI tem que ver com os atrasos nos fundos comunitários, sobretudo nesses grandes projetos.-----

Relativamente às questões de pormenor que referiu lembro que antes da votação disseram que não tinham necessidade de esclarecimentos.-----

Estão a fazer uma grande confusão entre duas coisas completamente diferentes. uma coisa é a ênfase que o ROC faz, e vai continuar a fazer, sobre os bens do domínio público. O que ele diz é que não tem condições para aferir com os critérios que estão normalizados para se fazer as avaliações de bens relativamente a um trabalho que foi feito há muitos anos atrás. Como devem imaginar é muito difícil avaliar bens do domínio público, mas isso não tem qualquer interferência nas contas. Outra coisa completamente diferente é o registo predial dos bens do domínio privado do Município. Nos anos anteriores dissemos que estávamos a tratar do registo dos prédios que estão inscritos nas finanças a nosso favor e que ainda não o estão na Conservatória do Registo Predial. Se compararem com os anos anteriores poderão verificar que a lista diminuiu substancialmente e que agora são meia dúzia de casos, muito residuais. São

situações muito peculiares, como por exemplo em três prédios em Aveleda, mais propriamente no Largo do Mourinho, em que a Fábrica da Igreja se arroga proprietária dos mesmos. O resto tem que ver sobretudo com cedências para infraestruturas públicas.-----

O aumento da despesa com pessoal tem que ver sobretudo com o descongelamento. Já sabíamos que isto ia acontecer e ainda bem que aconteceu porque os trabalhadores foram penalizados durante muitos anos e é cada vez mais difícil incentivá-los.-----

Relativamente aos investimentos nas freguesias, creio que deve haver um lapso na vossa apreciação. O que nós fizemos, em mais do que um ano, foi prever no orçamento inicial apenas uma parte do valor das transferências para as juntas de freguesia e depois fizemos um reforço a meio do ano com a incorporação do saldo de gerência. Creio que seja essa a explicação. Não houve qualquer desinvestimento nas freguesias. As transferências para as juntas têm sido cumpridas escrupulosamente e não tem havido qualquer redução.-----

No que toca às dívidas de tercelros, tenho de verificar a razão, mas o que eu lhes posso garantir é que contrariamente à realidade de muitas das Câmaras, nós temos a funcionar a cobrança de dívidas por execução fiscal. Não sei porque aumentou, mas a certeza que eu tenho é que quando alguém fica a dever à Câmara o processo segue para execução fiscal ou para o tribunal.-----

Quanto ao aumento da dívida a curto prazo, isso é meramente conjetural. A forma como foi fracionado o pagamento do IMI criou-nos um problema grave. Nós recebemos a última tranche, que é substancial, nos últimos dias de dezembro e é humanamente impossível processarmos o pagamento de todas as faturas até 31 de dezembro. Muitos dos pagamentos são feitos nos dias seguintes, mas já em janeiro do ano seguinte, não pelo facto de não termos disponibilidade de tesouraria, mas por não termos tempo para as processar.-----

Quero salientar, como está evidenciado nestas contas, que apesar de termos recorrido à banca, a dívida de médio e longo prazo está controlada e até diminuiu. Provavelmente na próxima Assembleia vou apresentar uma proposta para o último empréstimo deste mandato, fazendo aquilo que sempre disse, ou seja, a capacidade de endividamento é para ser usada, mas de um modo moderado, tendo em conta também a amortização que vamos fazendo. Por ano temos amortizado cerca de um milhão de euros de dívida bancária.-----

O parecer do ROC é inteiramente favorável e as duas ênfases são inócuas. Apresentamos estas contas com o sentido de responsabilidade que procuramos ter desde sempre. Outra conclusão que se pode tirar é que os instrumentos de gestão foram feitos com rigor.-----

Queria sublinhar ainda, a exemplo daquilo que aconteceu em anos anteriores, que há muita despesa de capital que é realizada à custa de receita corrente, o que é excelente.

Estas contas que apresentámos deixam-nos satisfeitos e permitem-nos encarar o futuro com esperança.

### **3.3. 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020.**

Analizados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los e remetê-los a aprovação ao Órgão Deliberativo.

## **4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**4.1. INF N.º 6061/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (Consumidor n.º 10290).

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.  
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.

**4.2. INF N.º. 6599/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) – Cernadelo - (Consumidor n.º 100842).  
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.  
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.

**4.3. INF. N.º 7299/20** – “Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste – 1.ª Fase” – Aprovação da repartição de encargos.  
Deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos no âmbito da obra em destaque, nos termos da alínea c) do n.º. 1 do art. 6.º. da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.-

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 22º., do DL nº. 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República nº. 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:-----

- a) Ano de 2020 - 44.833,34€, acrescidos do valor do IVA; e-----
- b) Ano de 2021 - 179.619,55€, acrescidos do valor do IVA.-----

**4.4. INF. N.º 7301/20 - "Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Norte - 2.ª Fase" - Aprovação da repartição de encargos.**-----

Deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos no âmbito da obra em destaque, nos termos da alínea c) do nº. 1 do art. 6º. da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.- Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 22º., do DL nº. 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República nº. 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:-----

- a) Ano de 2020 - 51.809,50€, acrescidos do valor do IVA; e-----
- b) Ano de 2021 - 207.238,02€ acrescidos do valor do IVA.-----

**4.5. INF. N.º 197/DOMA/20 - "Requalificação do espaço público da Av. do Santuário e da Av. do Alto do Fogo - Concurso Público" - Aprovação da Conta Final da obra e respetiva notificação ao empreiteiro.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a aprovar a conta final da obra em destaque e respetiva notificação ao empreiteiro, nos termos da informação.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

**4.6. INF. N.º 199/DOMA/20 - "Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto - 1.ª Fase - Concurso Público" - Aprovação da realização da Receção Provisória da obra e da comissão de vistoria.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação e marcar a respetiva vistoria com notificação ao adjudicatário.-----

**4.7. INF. N.º 213/DOMA/2020 - "Construção de cobertos nos centros escolares de Figueiras e Lustosa - Concurso Público" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada; Aprovação da fiscalização da obra e do coordenador de segurança e saúde.**-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

4.8. INF. N.º 217/DOMA/2020 – “Beneficiação da Rua Sra. do Carmo e da Rua da Trovoada em Vilar do Torno e Alentiém – Concurso Público” – *Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada; Aprovação da fiscalização da obra e do coordenado de segurança e saúde.*-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

4.9. INF. N.º 8456/20 – “Implementação da ZMC para controlo de perdas no sistema de abastecimento de água no Município de Lousada – Concurso Público” – *Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Amydra Construções, Lda” pelo valor de 593,304,83 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar.*-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

4.10. INF. N.º 218/DOMA/20 – “Beneficiação da Rua 1.º de Maio e da Av. da Liberdade – 1.ª Fase – Concurso Público” – *Aprovação do relatório do gestor do contrato e da fiscalização; Aprovação da proposta de alteração do projeto de execução.*-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

4.11. INF. N.º 8138/20 – “Conclusão das redes de drenagem de águas residuais na Bacia do Mezio – Concurso Público” – *Aprovação da realização da vistoria para efeitos de liberação parcial da caução e da respetiva comissão.*-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

4.12. INF. N.º 220/DOMA/20 – “Eficiência Energética – Habitação Social (Meinedo – Lote 1 e Cernadelo – Lote 2) – Concurso Público” – *Relatório Final 2 – Aprovação da adjudicação do Lote 2 – Cernadelo à firma “Gonçalves & Novais, Lda”, pelo valor de 222.828,00 € + IVA.*-----

Analisado o relatório final constante da informação em apreço, documentos que por extensos se dão como reproduzidos por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprová-lo nos termos em que se encontra redigido.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----  
O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

*“Na anterior deliberação sobre este assunto houve um lapso no relatório elaborado pelo júri. Para se considerar devidamente fundamentado, o relatório do*

Q 1

*júri devia ter reproduzido os fundamentos do parecer jurídico que foi emitido, ou então teria que remeter expressamente para esse parecer jurídico, o que não aconteceu. No fundo, esta deliberação é para repetir o ato, agora devidamente fundamentado. Na prática, a decisão é no mesmo sentido da anterior, mas agora o relatório do júri pronuncia-se sobre todas as questões que foram suscitadas em sede de audiência prévia e incorpora os fundamentos do parecer jurídico. Quando fazemos uma audiência prévia e o interessado elenca um conjunto de argumentos, na fundamentação da resposta devemos pronunciar-nos, expressamente, sobre esses argumentos e explicar porque é que não assiste razão ao interessado. Este novo relatório já se pronuncia sobre todos esses aspetos. Mas em termos de resultado final a conclusão é a mesma, agora devidamente fundamentada.” -----*

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira declarou o seguinte:-----**

*“Na última reunião este assunto foi discutido e votado. Ficou resolvido. Então o Sr. Presidente afirmou que estava tudo bem, tudo legal e tudo fundamentado jurídica e tecnicamente. Afinal não estava tudo bem e talvez ainda não esteja.---*

*Informo que o parecer jurídico que suportou a decisão do júri e que nos deveria ter sido apresentado antes da última reunião, até hoje ainda não nos foi entregue, apesar do Sr. Presidente da Câmara se ter comprometido na última reunião a fazer-nos chegar imediatamente o documento.-----*

*Hoje, parece que as nossas dúvidas tinham fundamento. As justificações que procuram dar através dos pareceres e as explicações que hoje apresentam, são claramente sinónimo de que todo este processo não está ou não estava bem fundamentado e devidamente transparente.-----*

*Atendendo às reclamações que têm havido e que podem aparecer, espero que a vossa decisão não acarrete prejuízos para o Município.”-----*

**O Sr. Presidente acrescentou o seguinte:-----**

*“O único prejuízo para o Município é termos que aguardar pela decisão do Tribunal. Como eu disse na reunião anterior, seguimos o único caminho possível, adotando a jurisprudência unânime nesta matéria. Não estamos a inventar nada. Se a nossa decisão fosse outra, possivelmente também não seria acerte por todos os concorrentes. Perante um problema que nos foi suscitado nós temos de seguir o caminho mais seguro, de acordo com a Lei, a doutrina e a jurisprudência. Concordando ou não com o sentido da decisão, o certo é que a jurisprudência tem entendido que é motivo de exclusão. O concorrente recorreu ao Tribunal e um dos argumentos que aduziu foi a questão da fundamentação e nesse aspeto tem razão, porque o júri concluiu com base na orientação do parecer jurídico, mas não reproduziu os fundamentos desse parecer, nem remeteu expressamente para ele dando-o como reproduzido. Uma vez que a nossa decisão assentou sobre o relatório final, se este não está devidamente fundamentado, a nossa decisão*

também não está. Com esta nova deliberação fica fundamentado e resta-nos aguardar que o Tribunal se pronuncie. Mas como disse na última reunião, há um acórdão do Tribunal Central Administrativo e outro do Supremo Tribunal Administrativo em que, num caso muito semelhante a este, consideraram que a proposta devia ser excluída.”-----

**4.13. INF. N.º 7667/20 - “Beneficiação e ampliação do campo de futebol de Avelada - Aprovação do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Vítor Aires Teixeira Mendes e a Sra. Cristina Maria Sampaio Fonseca, bem como a respetivas contrapartidas - RATIFICAÇÃO DESPACHO.-----**  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de junho do ano em curso, que aprovou a minuta do protocolo, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.---**

**4.14. INF. N.º 7562/20 - “Associação Recreativa e Cultural de Pias” - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 165,60 € + IVA para a cobertura provisória do bar esplanada da sede.-----**  
**Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do fornecimento do material nos termos propostos.-----**

**4.15. INF. N.º 7551/20 - “Associação do Moto Clube da Aparecida” - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 1.067,00 € + IVA para obras de melhoramentos na sede.-----**  
**Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do fornecimento do material nos termos propostos.-----**

**4.16. INF. N.º 8357/20 - “Conselho Paroquial - Assuntos Económicos da Paróquia de Figueiras” - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 60.000,00 € para obras na Igreja matriz de Figueiras, sendo que no ano de 2020 serão disponibilizados 20.000,00€ e no ano de 2021, serão disponibilizados 40.000,00€.-**  
**Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----**

**4.17. INF. N.º 8368/20 - “Comissão Fabriqueira da Freguesia de Boim” - Aprovação d atribuição de subsídio no valor de 60.000,00 € para obras de restauro da Igreja matriz de Boim, repartidos da seguinte forma:-----**  
**- 2020 - 30.000,00€; e -----**  
**- 2021 - 30.000,00€.-----**  
**Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----**



**4.18. INF. N.º 8518/20 - “Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago Maior de Lustosa” - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 5.000,00 € para edificação de memorial à Nossa Senhora Virgem do Pilar.**-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**4.19. INF. N.º 8345/20 - “Associação Desportiva e Cultural de Lodares” - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 3.321,00 € para projetores elétricos para o campo de jogos.**-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

## **5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

**5.1. INF. N.º. 8052/20 - Campanha para o Comércio Tradicional - “Compre em Lousada” - Normas de Funcionamento e atribuição de prémios no âmbito da Campanha para o Comércio Tradicional - “Compre em Lousada”, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.**-----

**5.2. INF. N.º. 8520/19 - Contrato de Comodato - Associação Social Recreativa e Cultural Ao Encontro Das Raízes - Contrato de Comodato, celebrado com a Associação Social Recreativa e Cultural Ao Encontro das Raízes, no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2ª Geração (PARES 2.0), para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16 de junho do ano em curso, que aprovou a celebração do contrato de comodato celebrado a 08 de junho de 2020 usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.**-----

**5.3. INF. N.º. 8558/20 - Proposta de atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social do concelho - Proposta de atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social, para fazer face às despesas decorrentes da entrega de alimentos e refeições, devido à pandemia do Covid-19, a seguir discriminadas:**-----

- Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo ..... 670,00€;
  - Associação de Solidariedade Social de Nespereira ..... 245,00€
  - Centro Social e Paroquial de Lustosa.....375,00€; e
  - Santa Casa da Misericórdia de Lousada ..... 530,00€-
- Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.**-----

## 6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

### 6.1. CULTURA

**6.1.1. NIPG N.º 23789/20** – Subsídio no valor de 5.000,00€ à Quinta Imagem – Associação Cultural, destinado a apoiar a componente nacional da candidatura “Anicar”.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.**-----

### 6.2. EDUCAÇÃO

**6.2.1. NIPG N.º 24537/20** – Subsídio no valor de 470,00€ à CERCIFEL – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, destinado a apoiar nas suas despesas. -----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.**-----

**6.2.2. NIPG N.º 25291/20** – Aprovação dos valores da comparticipação para a aquisição de livros de fichas aos alunos do 1.º ciclo que possuam o 1.º e 2.º escalão do abono de família.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar aprovar a informação nos termos propostos.** -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu

Vânia Gabriela Esteves da Silva

a redigi e assino. -----

Vânia Esteves